**RESOLUÇÃO Nº 008/2018**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

**JORGE WELTER**, Prefeito Municipal de Itapiranga - SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o período de 02 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, que terá função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas pela associação.

**Art. 2º** - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

**Art. 3º -** Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:

- Édina Grasiela Tremea Spironello, Assessora Jurídica, inscrita na OAB/SC sob o nº 21.448, inscrita no CPF sob o nº 030.112.809-08.

Membros:

- Udinara Vanusa Zanquettin, Diretora Departamento de Concursos Públicos, inscrita no CPF sob o nº 071.135.749-80.

- Jacson Sonaglio, Assessor de Comunicação, inscrito no CPF sob o nº 091.028.809-70.

**Parágrafo Único** – Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante à Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC.

**Art. 4º -** Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 5º -** A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fazes do processo licitatório.

**Art. 6º -** Revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto na Resolução nº 014/2017.

**Art. 7º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste – SC, 05 de março de 2018.

**JORGE WELTER**

Presidente da AMEOSC